



Guarujá, 07 de junho de 2024.

De: DIVISÃO TÉCNICA LEGISLATIVA

Para: DIVISÃO DO ARQUIVOS

Referência:

Processo nº 595/2022

Proposição: PROJETO DE LEI nº /2022

Autoria: VEREADOR MARCIO NABOR TARDELLI

Co-autor(es):

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 160/2022 - "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), EM TODOS OS EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processo (Físico)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor (Físico)

Descrição:

Para Conhecimento e Providência.

Próxima Fase: Andamento Processo (Físico)

**Luiza Guimarães Gusmão
SERVIDOR(A)**

